



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 305/1984

Ementa

CONCEDE AO ENGº. JOSÉ NORBERTO SEGRI A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Data da Norma
03/10/1984

Data de Publicação
12/10/1984

Veículo de Publicação
Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 324/1984 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli**](#)

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/1984.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 15.647)

bl 3053984
Fls. 2/264
Ouv

DECRETO LEGISLATIVO N° 305, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte - DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida ao Eng. JOSÉ NORBERTO SEGRI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,

Diretor Legislativo.